



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo sem abreviatura: Ronaldo Martins Ferreira

Titulação: Doutor

Telefones: Residencial (32) 3051-5105

Celular: 032 – 98705 - 6181

E-mail: rmferr@gmail.com

Disciplinas de atuação: Farmacologia I

Número de monitores solicitados:

02 (dois)

NOTA: a ficha de inscrição só será válida mediante a entrega do Projeto de Solicitação de Disciplina no PID, elaborado de acordo com o Regulamento e Edital deste Programa.

Barbacena, 22 de novembro de 2018.

Assinatura do Professor Orientador



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019

I. Professor orientador: Ronaldo Martins Ferreira

II. Disciplina de atuação: Farmacologia I

III. Justificativa

A inserção da Disciplina Farmacologia I no PID/2019 se justifica pela demanda de alunos no desenvolvimento da disciplina bem como pela necessidade de assistências específicas a estes nos processos de discussão de novos fármacos e seus mecanismos de ação. Além disto, a presença de monitores no auxílio do desenvolvimento de suporte aos alunos da disciplina favorece o trabalho da mesma, propiciando orientações de estudos e de elaboração e apresentação de seminários, com maior qualidade.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID (Monitores): 02 (dois).

V. Programa de trabalho do Monitor

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Farmacologia I, tão logo assumo suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho ou Cronograma de Atividades, junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina na condução dos trabalhos da disciplina.
- d) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado.
- e) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades.**
- f) Elaborar juntamente com o professor estudos, seminários e outras atividades pertinentes.



- g) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- h) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- i) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho** deverá ser **inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos** da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do **Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor** deverá apresentar à **Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**

VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do Programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o trabalho exercido pelo Monitor.
- b) Análise dos resultados acadêmicos apresentados por alunos da disciplina em questão, a partir da assistência prestada pelo Monitor em caso de dificuldades específicas dos conteúdos trabalhados.
- c) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do Monitor na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 02 horas semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades, listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos, plano de trabalho ou cronograma de atividades, Trabalho Acadêmico-científico); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA participação nas reuniões semestrais



estabelecidas pelo Coordenadora Acadêmica do Programa e pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade.

VII. Formas de acompanhamento do trabalho do Monitor

- a) Observação do desempenho do Monitor no desenvolvimento das atividades da disciplina e relacionamento com os alunos em curso da mesma.
- b) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
- c) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- d) Entrosamento com a Coordenadora Acadêmica do Programa.
- e) Através dos resultados obtidos pelos alunos assistidos pelo Monitor.

Barbacena, 22 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Martins Ferreira
Orientador do PID/Farmacologia I



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2019
REGRAS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Farmacologia I **PROFESSOR:** Ronaldo Martins Ferreira

Nº DE VAGAS: 02

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que **02 horas** deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e **07h** destinadas às atividades solicitadas pelo Professor Orientador e combinadas com o Monitor previamente, dentre as quais se podem destacar: entrosamento com o Professor Orientador; cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA, planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; entre outras.

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Farmacologia I, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho ou Cronograma de Atividades, junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina na condução das atividades da disciplina.
- d) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado.
- e) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades.**
- f) Elaborar juntamente com o professor estudos, seminários e aulas práticas.
- g) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- h) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- i) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

a) Aprovação do candidato, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **nas Disciplinas Bioquímica, Fisiologia Humana I e II e Farmacologia I (com nota maior ou igual a 75,0 pontos).**

b) Prova de conhecimentos teórico-específicos no valor de 100,0 (cem pontos), em que o aluno deverá ter aproveitamento de 70% da prova.

c) Caso haja empate na prova de conhecimentos teórico-específicos, sobressairá o candidato que obteve maior rendimento nas Disciplinas acima quando cursadas, a fim de definição do resultado final do processo seletivo PID/2018. Se ainda assim empatar, a vaga será do candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender ao Professor e, em último caso, o aluno que apresentar mais idade em relação ao outro candidato.

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO MONITOR

a) Observação do desempenho do Monitor nas atividades desenvolvidas na disciplina e relacionamento com os alunos em curso da mesma.

b) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.

c) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.

d) Entrosamento com a Coordenadora Acadêmica do Programa.

e) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo Monitor.

DATAS DAS AVALIAÇÕES:

- **Data da avaliação teórica: 13/02/2019 - Horário: 16h**

Referências bibliográficas para estudos:

GOLAN, David E. (Ed.). **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

HOWLAND, Richard D.; MYCEK, Mary Juli. **Farmacologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica e clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

RANG, H. P. et al. **Rang e Dale farmacologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Roteiros de aulas teóricas ministradas.

Barbacena, 22 de Novembro de 2018.

Assinatura _____